



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 28/02/2014

Página(s): 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 89/2014 – GP

Altera a Portaria n.º 391/2013 – GP que trata da composição do Comitê de Gestão das Metas

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20, XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7083/2013 (protocolo n.º 15.755/2013),

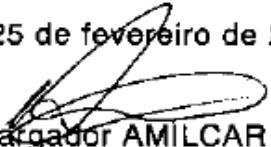
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ e HERMANN PRUDENTE DÓRIA para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Secretaria de Administração e Orçamento no Comitê de Gestão das Metas de que trata a Portaria n.º 391/2013 – GP, de 1.º de outubro de 2013, em substituição aos servidores LÍGIA ROGÉRIA MANIÇOBA FERREIRA e FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR.

Art. 2.º Excluir da composição do Comitê mencionado no artigo anterior os servidores SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO e PATRICK GALVÃO DUBUT.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2014


Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente